

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2026, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM CARÁTER EDUCATIVO INICIAL, NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise autoria do vereador Raphael Ribera de Oliveira-PSDB, visa a criação de vagas de estacionamento preferencial para idosos e pessoas com deficiência, em frente ou nas proximidades de estabelecimentos essenciais no município, em caráter educativo inicial.

VOTO DO RELATOR:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir acessibilidade e respeito às pessoas idosas e com deficiência, promovendo inclusão e mobilidade urbana adequada.

Entretanto, reconhece-se a importância da conscientização da população antes da aplicação de sanções. Por isso, a proposta estabelece uma fase inicial educativa, priorizando a orientação e o engajamento social.

A medida busca equilibrar educação e responsabilidade, promovendo mudança de comportamento de forma gradual e eficaz.

Após esse período, a aplicação de penalidades torna-se necessária para garantir o cumprimento da norma e a efetividade da política pública.

Trata-se de uma iniciativa que alia humanização, cidadania e organização urbana, beneficiando diretamente a população mais vulnerável.

Por tais razões exara-se parecer favorável ao Projeto de Lei 006 de 24 de março de 2026.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

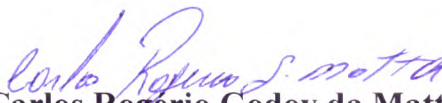
Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

Vereador: **João Batista Brito – PSDB**
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 27/04/2026, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006/2026, autoria do vereador Raphael Ribera de Oliveira-PSDB. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta - MDB**
Presidente


Ver. **João Batista Brito - PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto - MDB**
Secretário